



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ordem de Serviço nº 34, de 29 de junho de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

REQUERER que o servidor CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2237204, elabore e entregue à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos necessários para viabilizar o processo licitatório para a reforma/ampliação do laboratório da engenharia (E3) com base no projeto preliminar apresentado: projeto básico, planilha orçamentária atualizada, planta baixa específica para nova licitação, projeto elétrico, memorial descritivo, planta de cortes e planta de cobertura. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.